

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. nº MA - 835/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCORDAR** com a redistribuição da servidora EVA DE JESUS MEDINA FIGUEIREDO, Auxiliar Judiciário, Código TRT. AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Regional para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora AURISMAR PEIXOTO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho para o Quadro de Pessoal desta Egrégia Corte, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 8.111/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216 de 13/08/91.

Sala de sessões, 08 de agosto de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno